

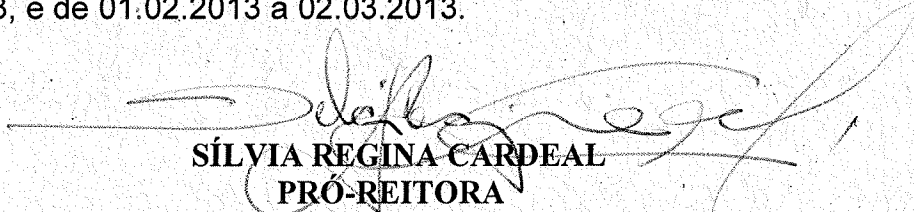
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024578/2012-44, resolve:

Autorizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUCENILDA DE ANDRADE ROCHA**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1120908, correspondente ao quinquênio de **08.06.1987 a 06.06.1992**, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída nos períodos de 02.01.2013 a 31.01.2013, e de 01.02.2013 a 02.03.2013.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/12/12